

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.218/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar DENISE RAMALHETE BERTOLDO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Coordenador de Turno, matrícula n°. 596366, Classe V, Referência 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 2° e 3° inciso II, § 4° inciso II da Emenda à Lei Orgânica 72/2021, redação da Emenda à Lei Orgânica 73/2021 e art. 4°, inciso II, §§ 1° e 3°, § 5° inciso II, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/07/2023.

Vitória, 29 de junho de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 435/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br